

PORTARIA PGJ/PI Nº 1034/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 06 de maio a 01 de novembro de 2020, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça **MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA**, titular da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio, de acordo com o inciso IV do art. 103 e o art. 107 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de maio de 2020.